



Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO nº 067, de 02 de janeiro de 2019

“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DISPOSTO EM EDITAL E CONTRATO DE TRABALHO ASSINADOS COM O MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispostos ao cumprimento da carga horária dos servidores municipais já constatem em editais e contratos assinados com o município, verifica-se o não cumprimento das mesmas por parte de alguns seguimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Deverá os servidores públicos municipais cumprir com a carga horária respectiva em suas Secretarias e repartições durante toda jornada de trabalho descrito nos seus editais de concursos e contrato de trabalho assinados com o município, sob pena de abertura de procedimento administrativo com vistas a averiguar a ausência no local de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA,
em 02 dias do mês de janeiro de 2019.

ROBERTO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal